

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

HOMOLOGAÇÃO 1
 AVISO DE LICITAÇÃO 1

HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2021 –SRP**

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades do Município de Guimarães/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Eu, a Sr.^a Fernanda Cardoso Silva, CPF: 007.339.403-31, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, HOMOLOGO a adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação:

Valor Global da Adjudicação é de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Situação: HOMOLOGADO em 25/11/2021

A Empresa: M M SILVA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.660.826/0001-82, com sede na Av. Washington Luís, nº 2565, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, com o valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).

Guimarães – MA, 25 de novembro de 2021.

Fernanda Cardoso Silva

CPF: 007.339.403-31

Secretária Municipal de Assistência Social
e Desenvolvimento Comunitário

HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N
015/2021**

OBJETO: Concessão remunerada de uso de espaço físico público, com área de 144,42 m², localizado na Praça Luiz Domingues, S/N, Centro, CEP 65.255-00, Guimarães – MA, espaço este em área interna de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Guimarães – MA. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Eu, a Sr.^a Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL N 015/2021, conforme indicado nas informações

abaixo, resultado da homologação:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Situação: HOMOLOGADO em 25 de novembro de 2021

A Empresa BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ: 60.746.948/0001-12, localizada na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, CEP: 06029-900, totalizando um Valor Global de R\$ 1.600,00 Mensais (Hum Mil e Seiscentos Reais).

Guimarães – MA, 25 de novembro de 2021.

MISCILENE CARVALHO VERAS CARNEIRO

CPF: 842.699.103-30

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021.**

A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, torna público aos interessados que no dia 14 de dezembro de 2021 às 08:00 (oito horas), realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Construção de Caixa d'água do Conjunto e Porto do Coroatá no Município de Guimarães/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, número 214, Centro, Guimarães – MA CEP 65.255-000, CNPJ nº 05.505.334/0001-30, das 07:30 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: guimaraes.ma.cpl@gmail.com.

Guimarães - MA, 24 de novembro de 2021.

Adriano Correia Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL
Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;

j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;

k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX